



CERTIFICADO QUE
FOTOPU...
CO. T.M. M. M. S. 03
18.005222244 - M. 1992

LEI Nº 375, de 09 de julho de 1999.

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros,
Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), destinado a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun. Educ.Cultura e Desporto
01.08.47.239.1.026 - AQUIS. DE VIATURA P/TRANSPORTE ESCOLAR
Rubrica:4.1.2.0.- Equip. e Material Permanente.....R\$ 23.000,00

ÓRGÃO: 07 - Sec.Mun.Saúde e Ação Social
01.13.75.428.1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. HOSPITALARES
Rubrica:4.1.2.0.-Equipamentos e Material Permanente...R\$ 6.000,00

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agric.Indus.Com. e Desenvolvimento
01.04.14.078.1.024 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
Rubrica:4.1.2.0.-Equipamentos e Material Permanente...R\$ 5.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, o Executivo valer-se-á, da redução da seguinte dotação orçamentária e da provável arrecadação a maior:

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. Saúde e Ação Social
01.13.75.428.2.025 - MANTER O ÓRGÃO
Rubrica:3.2.3.1.- Subvenções Sociais.....R\$ 6.000,00

- Provável arrecadação à maior.....R\$ 28.000,00

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI PUBLICADA NO LUGAR DE
COM. M. 09 / 07 / 99

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



[Handwritten Signature]
M. J. FISCHER
OFICIAL ADMINISTRATIVO
CPF N.º 768 232 100-87

LEI N.º 375, de 09 de julho de 1999.

ALVARIA O PODER EXECUTIVO ATRIBUI
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAIS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
nove de julho de mil novecentos e noventa e nove.

Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Donário Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.